

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 330 - 02 DE MAIO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 05 A 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 11 E 12

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 022/2018**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônicos, acompanhamento e assessoramento da construção da recepção anexa ao gabinete, memorial e galeria do plenário e pós-plenário, administração e fachada total na sede da Câmara Municipal de Brumado, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 09 de maio de 2018, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 02 de maio de 2018.

SALETE VIANA NOGUEIRA  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORIA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO 021/2018, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 021/2018 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, ADJUDICA ao licitante vencedor LOTE ÚNICO; RC & M COMERCIAL LTDA –ME o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Atender despesa com aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

ADJUDICADO PARA:

LOTE ÚNICO; RC & M COMERCIAL LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.400.934/0001-34

Brumado-BA, 26 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

OBJETO: Atender despesa com aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial 021/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 090/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 02 de maio de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**DECRETO**

**Nº1438/2018**

**DECRETO Nº 1.438, DE 1º DE MAIO DE 2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, por ocasião do falecimento do servidor **BRENO FABIANO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 1º de maio de 2018.

José Roberto Neves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

## Extrato de Contrato

EXTRATODECONTRATONº061/2018FMS	
RESUMODOOBJETO	<i>O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como MÉDICO ANESTESIOLOGISTA responsável pelo atendimento em anestesia de urgência médica aos pacientes do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, sabendo se que o valor de cada anestesia fica determinado por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada procedimento.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$20.000,00
DATADOCONTRATO	02/04/2018
VIGÊNCIADOCONTRATO	Novemese, até 31 de dezembro de 2018
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001 66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduato Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656 03 e CPF/MF nº 020.449.785 04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001 85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425 59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390 000.
CONTRATADO:	JOSÉ SANTOS GUEDES, pessoa física, nacionalidade brasileira, casado, médico anesthesiologista, inscrito no CRM BA sob nº 22404, CPF sob nº 659.558.035 72 e RG nº 4.000.650 61 SSP/BA, Expedida em 26/12/2016 SSP/BA, nascido em 16/06/1974, naturalidade em Jequié BA, filho de José Guedes Filho e Marinalva Santos Guedes, residente e domiciliado na Avenida Crescêncio Lacerda nº 650, Apartamento 901 Bairro Recreio, Vitória da Conquista BA, CEP: 45.020 300.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 029/2018 FMS

RELATIVO AO CREDENCIAMENTO Nº  
001 2018 CR FMS, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 010 2018 FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001 66, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Ibiassucê Ba, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0064365603, CPF nº 020.449.785 04, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê Ba, CEP – 46.390.000, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001 85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425 59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390 000, de ora em diante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADO – ADEILSON DA SILVA BISPO, pessoa física, brasileiro, casado, Técnico em Radiologia cadastrado no CNTR BA Nº 00388 E, residente e domiciliado na Rua Damião Santos Carinhonha, SN, Casa Bairro São Cristóvão, Caculé BA, CEP: 46.300 000, inscrito no CPF sob nº 572.168.515 87 e RG: nº 05085074 13 Expedida em 22/07/2004 SSP/BA, Nascido em 07/06/1970, Naturalidade em Ibiassucê BA, filho de Levino Bispo dos Santos e de Abelina Pinheiro da Silva Bispo;

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, responsável no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

### CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Caculé, Estado da Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibiassucê/BA, 30 de abril de 2018.

---

Prefeitura Municipal de Ibiassucê BA  
CONTRATANTE  
CNPJ Nº 13.982.632/0001 40

---

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
VERA GARDÊNIA ALVES VIANA

---

ADEILSON DA SILVA BISPO  
CPF Nº 572.168.515 87

---

Testemunha 01

---

Testemunha 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 031/2018 FMS

RELATIVO À DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2018 DL FMS, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 013 2018 FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001 66, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Ibiassucê Ba, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0064365603, CPF nº 020.449.785 04, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê Ba, CEP – 46.390.000, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001 85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425 59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390 000, de ora em diante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADO – VALDEVINA PRADO PRATES, pessoa física, brasileira, casada, residente e domiciliada na FAZENDA PAJEÚ, SN – BAIRRO ZONA RURAL, IBIASSUCÊ / BAHIA / BRASIL, inscrita no CPF sob nº 751.950.115 91 e RG nº 07.656.617 05 Expedida em 10/07/2015 SSP/BA, DN: 03/06/1955;

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tinha como objeto a prestação de serviços no fornecimento de LEITE BOVINO IN NATURA, para manutenção do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, conforme DAP nº SDW0751950115910210130916.

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/03/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

### CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Caculé, Estado da Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibiassucê/BA, 30 de abril de 2018.

---

Prefeitura Municipal de Ibiassucê BA  
CONTRATANTE  
CNPJ Nº 13.982.632/0001 40

---

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
VERA GARDÊNIA ALVES VIANA

---

VALDEVINA PRADO PRATES  
CPF Nº 751.950.115 91

---

TESTEMUNHAS 01

TESTEMUNHA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 067/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONTRUTORA AXEL LTDA, COMO CONTRATADA.**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001-66, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA AXEL LTDA, CNPJ.MF. 17.252.662/0001-51, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços Nº 067/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando* a necessidade na continuidade da execução da obra de recuperação e reconstrução do ginásio de esportes da sede do município de Ibiassucê.

*Considerando* que a obra encontra-se em plena execução transcorrendo seu curso normal com mais de 98% já executado;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes: “**CLÁUSULA TERCEIRA**” – **DO PRAZO**: O prazo do presente contrato será prorrogado por mais 60 dias, com vigência até a data de 30/06/2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

IBIASSUCÊ-BA, 30 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Francisco Aauto Rebouças Prates  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA AXEL LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**ERRATA  
CONTRATO Nº 202/2018****ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 202/2018**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Ituaçu, edição nº 571 de 03/04/2018, onde **se lê: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), **lê-se: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.431,00** (hum mil quatrocentos e trinta e um reais). Demais dados permanecem inalterados. Ituaçu/Bahia.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** MARIA DO ALÍVIO PEREIRA BARBOSA**CPF:** 064.759.285-18**OBJETO:** Prestação de serviços em caráter temporário e excepcional na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a

ser desempenhada na Unidade de Saúde da Família da localidade de São José, Z. Rural, em substituição a

funcionário efetivo em gozo de Férias.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2018**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais).**PRAZO:** 01 (um) mês e 15 (quinze) dias contados a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

**Elemento de despesa:** 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 02 – Saúde 15%**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**CONTRATOS****Nº 176/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** TONI RAMON LUZ CAIRES SILVA**CPF:** 287.949.968-22**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário.**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2018**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).**PRAZO:** 01 mês contados a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 – Desenvolvimento das Ações de Administração, Planejamento e Finanças

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00 – Recursos Ordinários